



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇÃO Nº /2023

Ilhéus-BA, 26 de Setembro de 2023.

Indica ao Poder Executivo Municipal: **A Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial (Rua Santo Antônio – Salobrinho).**

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, **A Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial (Rua Santo Antônio - Salobrinho)**, oficiando-se o setor competente.

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa estabelece *in verbis*:

Art. 83 – É assegurado ao Vereador: (...) III – apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo.

Visando atender aos anseios da comunidade, trazendo melhorias na infraestrutura, proporcionando condições dignas de vida para a população, facilitando o deslocamento dos moradores e transeuntes, que sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, com a poeira no período de estiagem, além da grande quantidade de buracos, ocasionando constantes problemas à saúde dos moradores e prejudicando a trafegabilidade.

Dessa forma, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo tome as providências necessárias para a execução desta valorosa obra.

Edvaldo Neto Gomes – DEM
Vereador